

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Banda Cultural e Recreativa Dona da Noite			C.N.P.J. 04.866.139/0001-73	
Endereço Rua Pedro Osório de Brito 1103				
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96075/080	DDD/Telefone 53 984030015	
Conta-Corrente 599994401/1	Banco Caixa Econômica Federal	Agência 1594	Praça de Pagamento Pelotas Centro	
Nome do Responsável Paulo Ricardo Furtado Moraes			C.P.F. 	
C.I./Órgão Expedidor 	Cargo Presidente	Função Administrativa		
Endereço 			C.E.P. 96040-500	
Home Page: fanpage/Banda Dona da Noite		e-mail: bcrdonadanoite@gmail.com		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Festa de Fim de Ano do Navega	Início 20.12.2024	Término 30.12.2024
Identificação do Objeto Realização da Festa de Fim de Ano com distribuição de balas, brinquedos, brinquedos infláveis, chegada do Papai Noel, apresentações artísticas e culturais.		
Justificativa da Proposição Integração da comunidade e possibilitar um momento de alegria para uma parte da população em situação de vulnerabilidade social, com garantia de inclusão.		

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta ETAPAS	Especificação ATIVIDADES	Data	
		Início	Término
1ª	Seleção de fornecedores	20.12.2024	22.12.2024
2ª	Contratação de fornecedores	23.12.2024	23.12.2024
3ª	Montagem da estrutura	28.12.2024	28.12.2024
4ª	Realização do evento	29.12.2024	29.12.2024

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa						
	Especificação	Quant.	Unid.	Dias	Valor Un.	Total:
	Contratação de som, luz e palco	01	01	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Cachês artísticos	03	03	01	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00
SALDO TOTAL						R\$ 6.260,00



5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE**

Data:	Valor:
211.2024	R\$ 6.260,00

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização dos processos referentes à celebração do Termo de Parceria não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Valor de R\$ 6.260,00

3. Não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 19 de Dezembro

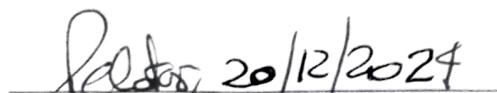
Local e Data

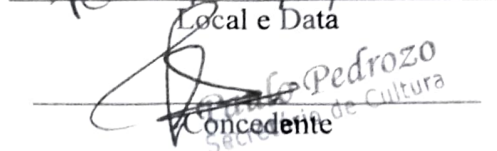


Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

 20/12/2024
Local e Data


Concedente